



Protocolado em: REQ - 31/2021 26/03/2021 10:52	DISPONIBILIZADO EM: 26/Março/2021	APROVADO POR MAIORIA NA SESSÃO DE: 01/04/2021
---	--------------------------------------	---

**REQUERIMENTO nº REQ 31/2021**

PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO (Art. 176, III)

**Solicita ao Poder Executivo Municipal  
Informações acerca da distribuição dos EPIs  
nas Escolas Infantis.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, observadas as disposições regimentais, requer informações acerca da distribuição dos EPIs, nas Escolas Infantis do Município, conforme os protocolos de contingência, estabelecidos pelos governos municipais e estaduais.

A saúde dos trabalhadores na linha de frente, por ser essencial á segurança de todos, inclusive das crianças que frequentam as escolas, é motivo de preocupação.

Segundo informações obtidas por meio do sindicato da categoria dos trabalhadores em Educação Infantil, em meados de novembro de 2020, após o retorno das aulas presenciais, constatou-se que em alguns locais não havia a quantidade necessária de equipamentos de proteção.

Verificou-se um número expressivo de reclamações, visto que o problema da falta de EPIs se agravou. Em alguns locais, os trabalhadores se sentiram obrigados a providenciar seu próprio EPI, embora seja responsabilidade do Poder Público e das Entidades conveniadas o fornecimento dos materiais de segurança.

Destaca-se, ainda estão vigentes as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública (Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020) e de calamidade pública, reconhecidas pelo Decreto Legislativo nº 06 de 2020 e regulamentadas pela Lei nº 14.020 de 2020. No art. 3º B, da Lei 14.019/20, criou-se a obrigação de fornecimento de máscara de proteção individual por qualquer estabelecimento em funcionamento nesse período, de forma gratuita, não apenas aos empregados, como a todos os colaboradores.

Diante desses fatos, desejamos as seguintes informações:

- 1- Quantidade de máscaras fornecidas aos colaboradores/funcionários das Escolas



Infantis, diariamente?

2- Referente à avental e álcool em gel, como funciona a distribuição/o uso nos espaços de trabalho?

3- Em relação ao uniforme, atualmente fornecido aos profissionais da cozinha e limpeza, há exigência dos demais profissionais de que comprem uniformes?

4- Por qual motivo não é permitida a entrada do Sindicato nas escolinhas, sem a presença da coordenação?

5- Na ausência do coordenador, quem é o responsável pela Escola de Educação Infantil?

6- Como funciona o registro de EPs, fornecidos aos trabalhadores?

7- Em relação aos pagamentos das horas, horários de intervalo, como estão sendo realizados?

8- De que forma funciona "Ato de comer Pedagógico", uma vez que foi retirada a possibilidade de alimento aos demais profissionais, que também são fundamentais na escola?

9- Em função da pandemia, a demanda da higienização aumentou expressivamente. Como está sendo organizada essa rotina de higienização, qual a frequência dos procedimentos?

Caxias do Sul, 25 de Março de 2021; 146º anos de Colonização e 131º anos de Emancipação Política.

---

RENATO OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PCdoB**